



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 15 de Outubro de 2024 Ano XXVII Nº 6338

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 01012/24, de 15 de outubro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05645/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.600.000,00 (Um Milhão, Seiscentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 15 de outubro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01012/24 de 15 de outubro de 2024, autorizado pela LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 302 0003 2.027	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		800.000,00
10 302 0003 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		200.000,00
10 302 0016 2.033	Manutenção do Programa de Órteses e Próteses		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.300.000,00
PARA:			
14 01.	Sec. Mun. de Esporte e Juventude		

27 812 0034 1.039 Construção, Manutenção e Requalificação

dos Equipamentos Públicos Esportivos

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação 300.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude 300.000,00

TOTAL GERAL 1.600.000,00

Juazeiro do Norte, 15 de outubro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01012/
24 de 15 de outubro de 2024, autorizado pela
LEI 05645/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0034 1.025 Construção e Restauração de Calçamento,

Meio Fio e Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1701000000 Outros convênios do Estado

1.600.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 1.600.000,00

TOTAL GERAL 1.600.000,00

Juazeiro do Norte, 15 de outubro de 2024.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELO DE SOUSA PINHEIRO, inscrito no CPF nº XXX.120.563-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA, inscrito no CPF nº XXX.608.833-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRO, inscrita no CPF nº XXX.440.873-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Interino de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO, inscrito no CPF nº XXX.189.133-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 213/2024, de 15 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2024.09.20-0001, firmado entre a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrito no CPF nº XXX058083-XX, investido no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2024.09.20-0001, que tem por finalidade a confecção de material gráfico específico: capa para processo de despesa destinados a atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2024.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

SEDEST

PORTARIA Nº 290/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 670/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX55 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0205068-20.2024.8.06.0112, com saída aos 27/09/2024 às 17:00h (dezessete horas) e retorno aos 29/09/2024 às 17:00h (dezessete horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 291/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 670/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0205068-20.2024.8.06.0112, com saída aos 27/09/2024 às 17:00h (dezessete horas) e retorno aos 29/09/2024 às 17:00h (dezessete horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 292/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 670/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (centos e vinte e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0205068-20.2024.8.06.0112, com saída aos 27/09/2024 às 17:00h (dezessete horas) e retorno aos 29/09/2024 às 17:00h (dezessete horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 295/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 673/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX53 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade realizar traslado de adolescente para sua família extensa em Fortaleza/CE, com saída aos 29/09/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 01/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

P O R T A R I A Nº 296/2024 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 673/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (centos e vinte e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), finalidade conduzir conselheiro tutelar e adolescente para sua família extensa em Fortaleza/CE, com saída aos 29/09/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 01/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 297/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 696/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS, portador do RG nº 13XXXXXX-57 SSP-BA, inscrito no CPF nº XXX.844.565-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), com a finalidade realizar traslado de duas crianças e uma adolescente para sua família extensa no Município de Maranguape/CE, com saída aos 08/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 10/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 298/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 696/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 08 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), com a finalidade conduzir conselheiro tutelar, duas crianças e uma adolescente para sua família extensa no Município de Maranguape/CE, com saída aos 08/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas) e retorno aos 10/10/2024 às 22:00h (vinte e duas horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de outubro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 299/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 145/2024 do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). CÍCERO THALYSSON MARTINS GOMES, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX0 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.909.313-XX, ocupante do cargo Orientador Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de acompanhar um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0205068-20.2024.8.06.0112, com saída aos 27/09/2024 às 17:00h (dezessete horas) e retorno aos 12/10/2024 às 17:00h (dezessete horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de setembro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 300/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 698/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX55 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206049-49.2024.8.06.0112, com saída aos 11/10/2024 às 14:00h (quatorze horas) e retorno aos 13/10/2024 às 14:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 301/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 698/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar traslado de um adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206049-49.2024.8.06.0112, com saída aos 11/10/2024 às 14:00h (quatorze horas) e retorno aos 13/10/2024 às 14:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 302/2024 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 698/2024 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 09 de Outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXX39 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (centos e vinte e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de conduzir conselheiros tutelares e adolescente para tratamento de desintoxicação no Hospital de Messejana e Hospital SOPAI, em Fortaleza - CE, conforme decisão judicial, processo nº 0206049-49.2024.8.06.0112, com saída aos 11/10/2024 às 14:00h (quatorze horas) e retorno aos 13/10/2024 às 14:00h (quatorze horas).

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de outubro de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 303/2024 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 099/2024 da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de 11 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXX67 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.814.543-XX, ocupante do cargo GERENTE DE ARTESANATO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mais meia diária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas do valor unitário de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos) referente ao percurso de ida e o valor unitário de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao percurso de volta, conforme estipula o art. 7º Parágrafo Único do Decreto nº 79 de 27 de janeiro de 2014, perfazendo um total de R\$ 885,23 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com a finalidade de participação no evento “Caravana Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará”, que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 15/10/2024 no período da noite e retorno aos 17/10/2024 no período da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de agosto de 2024.

MARIDIANA FIGUEIREDO DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CGM / SESP

PORTARIA Nº 028/2024 – CGM/SESP de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância nº 008/2024 e adota providências.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do Ofício nº 123/2024/PMJD que encaminham denúncias de possíveis transgressões disciplinares cometidas por servidor da Guarda Civil Metropolitanas;

Considerando a necessidade da apuração preliminar dos fatos narrados no ofício supramencionado, com o intuito de coletar elementos suficientes à comprovação da materialidade e da autoria sobre o ocorrido, envolvendo os Guardas Civis.

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo os Procedimentos Administrativos em Espécie, para o qual fora encarregado de fazer, observados os preceitos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar na esfera administrativa, a denúncia formalizada junto ao comando da guarda civil metropolitana.

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Sindicante, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF: XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, a Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.10.01.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de persianas horizontais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da inabilitação da empresa vencedora e da desclassificação da participante remanescente, o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Cláudio Sergei Luz e Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 15 de outubro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2024.09.23.2. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio de seus ordenadores de despesa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.09.23.2, restou FRACASSADO, em virtude da desclassificação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Declaração de Resultado de Licitação emitida pelos senhores José Adailton da Silva, Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração / Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde / Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação / Maridiana Figueirêdo Dantas - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Darcya Alves Monteiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Ana Carolina Evangelista Biró - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Júlio César dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana / Roberto Viana de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. 10 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.10.09-0001

Extrato de Contrato Nº 2024.10.09-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.09.23.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para Piscina, conforme especificações técnicas constantes no presente instrumento, para o atendimento das necessidades esportivas junto à Secretaria de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 26.227,06 (vinte e seis mil duzentos e vinte e sete reais e seis centavos). Vigência Contratual 12 (Doze) meses. Signatários: Philippe Agnis Pinheiro Barbosa e Maria Gecineide Ferreira Nobre.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2024.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Ana Carolina Evangelista Biro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

